

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

Ata da 33ª Reunião do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30.01.2012 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **29** (vinte e nove) de **janeiro** de **2013**, às **15** (quinze) **horas**, na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Análise dos dados constantes das Informações Trimestrais - ITR, relativas ao segundo trimestre de 2012 (Art. 163, Inciso VI, Lei nº 6.404/1976; e Art. 36, Inciso V, Estatuto Social), com a presença dos Auditores Independentes; e **2.2** Outros assuntos.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros Fiscais, Enio Pascoal, Rene Pompeo de Pina e Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça ("Conselheiros"); além de Eduardo José dos Santos, Contador Geral da Celgpar; ainda Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"); bem como Jucléia Gonçalves Rodrigues, representante da UHY Moreira Auditores.
4. **AUSÊNCIA:** Conselheiro José Taveira Rocha, com ausência justificada.
5. **MESA:** Presidente - Enio Pascoal e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no **Item 2.1**, o Presidente da Mesa, Enio Pascoal, repassou a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, inicialmente, ressaltou que as Demonstrações Financeiras da Celg D, de 30.06.2012, não estão consolidadas nas Demonstrações Financeiras da Celgpar, motivadas pelas deliberações tomadas no âmbito do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar, em decorrência do Acordo de Acionistas, assinado entre o Governo de Goiás e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, em 24.04.2012. Em seguida, os Conselheiros, conforme (Art. 163, Inciso VI, da Lei nº 6.404/1976; e Art. 36, Inciso V, do Estatuto Social), analisaram os dados consolidados constantes nas Informações Trimestrais, relativas ao segundo trimestre de 2012, apresentadas pelo Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, compostas por: Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, Demonstração do Resultado Individual e Consolidado, Demonstração do Resultado Abrangente Individual e Consolidado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individual e Consolidado, Demonstração dos Fluxos de Caixa Individual e Consolidado, Demonstração do Valor Adicionado Individual e Consolidado, e respectivas Notas Explicativas. Os Conselheiros examinaram também o "Parecer referente à consulta formulada pela Companhia Celg de Participações - CELGP - Goiânia - GO sobre a Consolidação das Demonstrações Intermediárias em 30 de junho de 2012", de 12.01.2013, bem como o Relatório Sobre a Revisão de Informações Trimestrais, de 29.01.2013, ambos emitidos pela UHY Moreira Auditores. Após comentários e explicações pertinentes, os Conselheiros consideraram as Informações Trimestrais, relativas ao segundo trimestre de 2012, regulares e, simultaneamente, autorizaram o envio das mesmas e a ata dessa 33ª Reunião do Conselho Fiscal para a CVM e BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Finalizando, no **Item 2.2**, identificado pelo título "Outros Assuntos", os Conselheiros questionaram o Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, sobre o encaminhamento das Informações Trimestrais, concernentes ao terceiro trimestre de 2012, o qual respondeu que o início dos trabalhos de revisão, por parte dos Auditores Independentes, está previsto para o final do mês de fevereiro próximo.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros: Enio Pascoal, Rene Pompeo de Pina e Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Enio Pascoal  
Presidente

Osair Pinheiro Silva  
Secretário